
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 557, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Regina Caetano Martins da Silva	a partir do dia 11/11 a 20/11/2020
Rosângela Moreira dos Santos Manholer	a partir do dia 16/11 a 25/11/2020
Sales Jacinto Soares	a partir do dia 30/11 a 09/12/2020
Sandro Elias de Souza	a partir do dia 18/11 a 27/11/2020
Vanessa dos Santos Netto	a partir do dia 07/12 a 16/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração